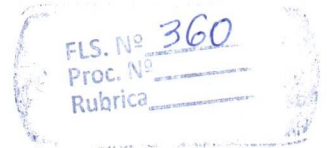


Proposta Readequada



Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	198/2023	028/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
48.006.596/0001-63	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
65525-00	TV JULIO PIRES MONTELES, S/N		
Bairro	Cidade / UF		
SANTO ANTONIO	Anapurus / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	PROPRIETÁRIA	primeconstrucoesltda@outlook.com	(86) 9962-4342
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	14/11/2023 16:25:05		

Documentos

Link
0 PROPOSTA INICIAL.pdf
1 CONTRATO SOCIAL.pdf
1.1 EPP.pdf
2 1ª alteracao contrato social.pdf
3 RG SIRLENE.pdf
4 CND PF.pdf
5 CND CIVIL.pdf
6 CNDT PF.pdf
7 ACOES PF.pdf
8 MTP PF.pdf
9 ESPECIFICA.pdf
10 SIMPLIFICADA.pdf
11 CNPI.pdf
12 CND.pdf
13 CND SEFAZ.pdf
14 CNDA SEFAZ.pdf
15 FGTS.pdf
16 CND MUNIC - PRIME SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.pdf
17 CNDA MUNIC - PRIME SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.pdf
18 ALVARA.pdf
19 FALENCIA.pdf
20 TJDF.pdf
21 BALANÇO DE ABERTURA _DocumentodeInteresse_MAE2300713769.pdf

22 TERM0 DOS LIVROS - PRIME.pdf

23 CHP VC 02.2024.pdf

24 CNDT PJ.pdf

25 AC0ES PJ.pdf

26 MTP PJ.pdf

27 CAT EMPRESA ESTRADA.pdf

28 certidao crea-ma- prime.pdf

29 certidao crea-ma - engenheiro.pdf

30 CONTRATO PRIME 2023 ATUAL[1].pdf

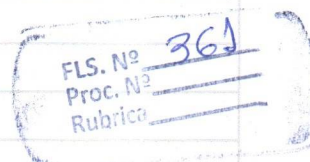
31 CNH TESLA.pdf

32 ART DE CARGO E FUNCAO 2023 A 2025.pdf

33 ACERVO ENGENHEIRO - ESTRADA VICINAL BURITI-MA.pdf

34 ACERVO ENGENHEIRO - ESTRADA VICINAL E BUEIRO DUQUE BACELAR-MA.pdf

35 DECLARACOES.pdf



Lotes e Itens

Lote 1 - Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA	1,00	1.220.000,00	R\$ 1.149.676,10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Duque Bacelar / MA

Impressão: 17/11/2023 16:04:41

Ciente

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROPOSTA INICIAL

FLS. Nº 362
Proc. Nº
Rubrica

OBJETO	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA.	SVÇ	100%	R\$1.149.676,10	R\$1.149.676,10
Recurso Financeiro	CODEVASF: SICONV sob nº 941297/2023				
Dotação Orçamentária	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRA-ESTRUTURA 26 0013 1012 0000 Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 Obras E Instalações				
Da Utilização	O objeto licitado será utilizado conforme especificado no projeto. Aferidos através de medições derivadas do serviço contratado pelo setor responsável e acompanhado de ART de Execução e Certidões Fiscais.				
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA.				
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço. Prazo de início: 15 (dias) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.				
Adjudicação	Por Item				
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma.				
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

- **Razão Social:** PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
- **Endereço:** TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA; CEP: 65525-000
- **Telefone:** (86) 99978-9107
- **E-mail:** primeconstrucoesltda@outlook.com
- **CNPJ:** 48.006.596/0001-63
- **Banco:** Banco do Brasil; Agência: 1677-2; Conta corrente: 20745-4

Prazo de validade da proposta: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:46:29 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. Nº 363
Proc. Nº _____
Rubrica _____

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA **DECLARA** que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço. **DECLARA** também total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:46:47 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

TRECHO I: POV. ORFÃO ATÉ O POV. MOCAMBO DA ADELINHA

TRECHO II: POV. OLHO D'ÁGUA ATÉ O POV. BOM GOSTO

Extensão: 7604,00 m

Extensão: 8580,00 m

BDI: 15,26%

REFERÊNCIA: SINAPI JUNHO/2023 E DNIT SICRO ABRIL/2023 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							35.533,98
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR			35.533,98	35.533,98
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							1.114.142,12
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							85.432,90
2.1.1	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	m²	4,50	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		371,88	431,94	1.943,73
2.1.2	Mobilização e Desmobilização de equipamento	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		14.138,16	16.421,47	16.421,47
2.1.3	Barracão de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		549,47	638,21	15.317,04
2.1.4	Administração local	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		7.425,84	8.625,11	51.750,66
2.2	TRECHO I: POV. ORFÃO ATÉ O POV. MOCAMBO DA ADELINHA							425.911,12
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							158.440,63
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5.132,70	SICRO - DNIT	4016008	3,62	4,20	21.557,34
2.2.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	87.313,35	SICRO - DNIT	5914374	0,94	1,09	95.171,55
2.2.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/av. diam. até 0,15 m	m²	15.208,00	SICRO - DNIT	5501700	0,52	0,60	9.124,80

FLS. Nº 364
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

2.2.1.4	Reconformação da plataforma	m ²	38.020,00	SICRO - DNIT	4915598	0,10	0,12	4.562,40
2.2.1.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	5.132,70	SICRO - DNIT	5502978	4,70	5,46	28.024,54
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							232.713,11
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	3.802,00	SICRO - DNIT	5502985	0,42	0,49	1.862,98
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.140,60	SICRO - DNIT	5502986	2,40	2,79	3.182,27
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	7.604,00	SICRO - DNIT	4016008	3,62	4,20	31.936,80
2.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	141.480,02	SICRO - DNIT	5914374	0,94	1,09	154.213,22
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.604,00	SICRO - DNIT	5502978	4,70	5,46	41.517,84
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM							32.134,00
	IMPLANTAÇÃO							
2.2.3.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	12,00	SICRO - DNIT	804045	953,29	1.107,25	13.287,00
2.2.3.2	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	4,00	SICRO - DNIT	804401	4.056,61	4.711,75	18.847,00
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							2.623,38
2.2.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	3.802,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		0,59	0,69	2.623,38
2.3	TRECHO II: POV. OLHO D'ÁGUA ATÉ O POV. BOM GOSTO							602.798,10
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							237.757,44
2.3.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	6.283,50	SICRO - DNIT	4016008	3,62	4,20	26.390,70
2.3.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	148.270,49	SICRO - DNIT	5914374	0,94	1,09	161.614,83
2.3.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	17.160,00	SICRO - DNIT	5501700	0,52	0,60	10.296,00
2.3.1.4	Reconformação da plataforma	m ²	42.900,00	SICRO - DNIT	4915598	0,10	0,12	5.148,00
2.3.1.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	6.283,50	SICRO - DNIT	5502978	4,70	5,46	34.307,91

FLS. No 365
Proc. No
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES
 2.1 Placa de obra (3,00 x 1,50) m

Ref :
 jun/23
 Moeda : R\$
 UNIDADE M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO SINAPI INSUMOS

MÃO-DE-OBRA

88262 Carpinteiro de formas com encargos complementares
 88316 Servente com encargos complementares

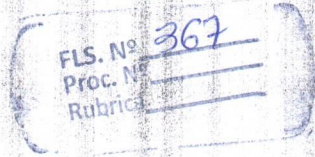
MATERIAL

94962 Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4:5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l
 4417 Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta
 4491 Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta
 4813 Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m
 5075 Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)

UN	QT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
h	1,00	24,85	24,85
h	1,90	19,30	36,67
m³	0,01	350,48	3,50
m	1,00	7,78	7,78
m	4,00	11,73	46,92
m²	1,00	250,00	250,00
kg	0,11	19,68	2,16

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	61,52	310,36	0,00	371,88

RESUMO DA COMPOSIÇÃO



TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

2.1.2 Mobilização e Desmobilização de equipamento

CÓDIGO SICIO	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	CÓDIGO SICIO	VEÍCULO TRANSPORTADOR	REF	QUANT.	DISTÂNCIA (KM) - D	Nº DE VIAGENS - N	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VELOCIDADE (KM/H)	CUSTO HORÁRIO	PREÇO TOTAL MOB
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22t - 240kw	Duque Bacelar - Anapurus	1,00	75,00	4,00	0,50	50,00	380,20	1.140,60
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22t - 240kw	Duque Bacelar - Anapurus	1,00	75,00	4,00	1,00	50,00	380,20	2.281,20
E9524	Motoniveladora - 93 kW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22t - 240kw	Duque Bacelar - Anapurus	1,00	75,00	4,00	1,00	50,00	380,20	2.281,20
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22t - 240kw	Duque Bacelar - Anapurus	1,00	75,00	4,00	0,50	50,00	380,20	1.140,60
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22t - 240kw	Duque Bacelar - Anapurus	1,00	75,00	4,00	1,00	50,00	380,20	2.281,20

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Ref: jun/23 Moeda: R\$ UNIDADE UND

FLS. Nº 368
Proc. Nº
Fabrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Final
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	E9571	1,00	75,00	75,00	1,00	319,56
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	E9665	1,00	75,00	75,00	0,50	380,20
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	E9579	1,00	75,00	75,00	1,00	285,20
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	E9665	1,00	75,00	75,00	0,50	380,20
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	E9686	1,00	75,00	75,00	1,00	305,96
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							14138,16
MATERIAL							0,00
SERV. TERCEIRO							0,00
CUSTO TOTAL							14138,16

OBS 1: Considera-se que o motorista percorra 50 km em 1 hr conforme tabela SICRO
 OBS 2: Distância considerando que as máquinas estão em um raio de 75 km da cidade de Duque Bacelar - MA

2.1 Barracão de obras

3

FLS. Nº 369
 Proc. Nº
 Rubrica

Ref: jun/23 Moeda: R\$ UNIDADE

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M2

	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares		h	1,200	24,85	29,82
88309	Pedreiro com encargos complementares		h	0,600	25,22	15,13
88316	Servente com encargos complementares		h	2,000	19,30	38,60
	MATERIAL					
6189	Tabua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm (1x12) não aparelhada		m	2,000	29,49	58,98
35274	Pilar quadrado não aparelhado *10 x 10* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta		m	1,800	54,43	97,97
20213	Viga aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região		m	0,800	27,63	22,10
7213	Telha de fibrocimento ondulado 4mm 2,44 x 0,50m		m2	1,500	25,01	37,52
6212	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta		m	1,090	19,45	21,20
4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,108	77,39	8,36
1379	Cimento portland cp II - 32		kg	26,18	0,84	21,99
5061	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)		kg	0,844	19,35	16,35
4460	Sarrafo não aparelhado *2,5 x 10* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta		m	2,500	10,09	25,23
367	Areia grossa - posto jazida		m3	0,089	65,84	5,86
1358	Chapa/panel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm		m2	2,420	60,33	146,00
20247	Prego de aço polido com cabeça 15x15 (1 1/4 x 13)		kg	0,200	21,79	4,36
				0		

EQUIPAM
ENTO

MÃO-DE-
OBRA

MATERIAL

SERV.
TERCEIRO

CUSTO
TOTAL

FLS. Nº 370
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

0,00 83,55 465,92 0,00 549,47

2.1. Administração local

4

Ref jun/23 Moeda : R\$

UNIDADE
MÊS

COMPOSIÇÃO
ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

	UN	QT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90778 Engenheiro civil pleno com encargos complementares	h	52,00	128,04	6658,08
90776 Encarregado geral com encargos complementares	h	24,00	31,99	767,76

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIPAME NTO 0,00 MÃO-DE-OBRA 7425,84 MATERIAL 0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 CUSTO TOTAL 7425,84

SIRLENE DE NAZARE

BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:47:31 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA

PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2023.11.14 14:50:49 -03'00'

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
Engenheiro Civil - CREA 1115167146MA
CPF: 051.514.313-55

FLS. Nº 321
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

- 2.2.4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 2.2.4.1 Reparação de danos físicos ao meio ambiente

Ref: jun/23 Moeda: R\$
UNID M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

88316 Servente com encargos complementares
EQUIPAMENTO

5851 Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3 - chp diurno

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
h	0,0150	19,30	0,29
chp	0,0015	201,07	0,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

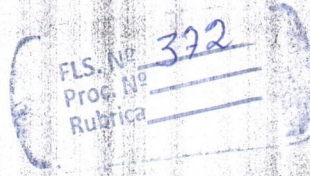
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,30	0,29	0,00	0,00	0,59

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:52:05 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

Assinado de forma digital por
TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2023.11.14 14:50:28 -03'00'

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
Engenheiro Civil - CREA 1115167146MA
CPF: 051.514.313-55



TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	R\$ 35.533,98						R\$ 35.533,98
		100,00%	3,09%					3,09%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.086,58	R\$ 12.814,94	R\$ 12.814,94	R\$ 12.814,94	R\$ 12.814,94	R\$ 17.086,58	R\$ 85.432,90
		20,00%	1,11%	15,00%	1,11%	15,00%	1,11%	20,00%
2.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 99.049,52	R\$ 99.049,52	R\$ 99.049,52	R\$ 99.049,52			R\$ 396.198,07
		25,00%	8,62%	25,00%	8,62%	25,00%	8,62%	
2.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			R\$ 140.664,92	R\$ 140.664,92	R\$ 140.664,92	R\$ 140.664,92	R\$ 562.659,67
				25,00%	12,24%	25,00%	12,24%	25,00%
2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		R\$ 16.067,00	R\$ 16.067,00	R\$ 16.067,00	R\$ 16.067,00		R\$ 64.268,00
			25,00%	1,40%	25,00%	1,40%	25,00%	1,40%
2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 5.583,48	R\$ 5.583,48
							100,00%	0,49%
TOTAL		R\$ 151.670,08	R\$ 127.931,45	R\$ 268.596,37	R\$ 268.596,37	R\$ 169.546,85	R\$ 163.334,98	R\$ 1.149.676,10
		13,19%	11,13%	23,36%	23,36%	14,75%	14,21%	100,00%

FLS. Nº 373
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	P. TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
2.2.1.2/2.2.2.4/2.3.1.2/2.3.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	598505,08	1,09	652370,53	56,74%	56,74%	A
2.2.1.5/2.3.1.5/2.2.2.5/2.3.2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	27600,20	5,46	150697,09	13,11%	69,85%	A
2.2.1.1/2.2.2.3/2.3.1.1/2.3.2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	27600,20	4,2	115920,84	10,08%	79,93%	A
2.1.4	Administração local	mês	6,00	8625,11	51.750,66	4,50%	84,44%	B
2.2.3.2/2.3.3.2	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	8,00	4711,75	37.694,00	3,28%	87,71%	B
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	35533,98	35.533,98	3,09%	90,81%	B
2.2.3.1/2.3.3.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	24,00	1107,25	26.574,00	2,31%	93,12%	B
2.2.1.3/2.3.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	32368,00	0,6	19420,80	1,69%	94,81%	B
2.1.2	Mobilização e Desmobilização de equipamento	und	1,00	16421,47	16.421,47	1,43%	96,23%	C
2.1.3	Barracão de obras	m²	24,00	638,21	15.317,04	1,33%	97,57%	C
2.2.1.4/2.3.1.4	Reconformação da plataforma	m²	80920,00	0,12	9710,40	0,84%	98,41%	C
2.2.2.2/2.3.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	2427,60	2,79	6773,00	0,59%	99,00%	C
2.2.4.1/2.3.4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8092,00	0,69	5583,48	0,49%	99,49%	C
2.2.2.1/2.3.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	8092,00	0,49	3965,08	0,34%	99,83%	C
2.1.1	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	m²	4,50	431,94	1.943,73	0,17%	100,00%	C
TOTAL GERAL DA PLANILHA					1.149.676,10			

SIRLENE DE NAZARE
Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BAPTISTA:37108268884
BAPTISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:47:54 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUZA PINHEIRO:05154131355
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2023.11.14 14:50:05 -03'00'

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
Engenheiro Civil – CREA 1115167146MA / CPF: 051.514.313-55

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

FLS. Nº 374
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

FLS. Nº 395
Proc. Nº
Rubrica

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	1º Quartil	MÉDIA	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
Tributos (soma dos itens abaixo)	2,97%	4,47%	5,97%	2,97%
COFINS	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%
PIS	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%
ISS***	2,00%	3,50%	5,00%	2,00%
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	16,15%	19,21%	24,45%	16,15%
TOTAL (%)				16,15%

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.14 14:48:11 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2023.11.14 14:49:40 -03'00'

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
Engenheiro Civil – CREA 1115167146MA
CPF: 051.514.313-55

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

FLS. Nº. 376
 Proc. Nº.
 Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
D	TOTAL	18,26	7,17
TOTAL (A+B+C+D)		114,08	71,35

SIRLENE DE NAZARE
 BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
 DE NAZARE BATISTA:37108268884
 Dados: 2023.11.14 14:48:31 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
 Sócia-administradora

TESLA LUIS RODRIGUES DE
 SOUSA PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
 RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
 Dados: 2023.11.14 14:48:58 -03'00'

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
 Engenheiro Civil – CREA 1115167146MA

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

FLS. Nº 372
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA João XXIII, 250 SALA 202;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64045-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

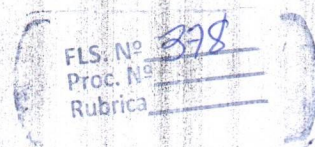
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 15/09/2022

HILDETE LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 20:38 SOB Nº 20220605190.
PROTOCOLO: 220605190 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212320900. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

FLS. Nº 379
Proc. Nº
Rubrica

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

HILDETE LIMA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/07/1986, nº do CPF 026.329.393-99, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, DIRCEU 1, CEP: 64077-215; Única sócia da sociedade empresária, **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000; registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o CNPJ 48.006.596/0001-63, sob o NIRE 22200646204; Resolve de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a Srta **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu - MA, nascida em 01/08/1982, portadora da cédula de identidade nº 066910892018-3 SESP-MA, e CPF nº 371.082.688-84, residente e domiciliado na Rua Rosário, s/n, Areia Branca no município de Cururupu - MA, CEP: 65.268-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a Sra. **HILDETE LIMA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 200.000 (duzentas mil), quotas de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional; neste ato, para a nova sócia administradora, **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, totalizando sua participação como ÚNICA quotista nesta, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: Resolve alterar o objeto social para:

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

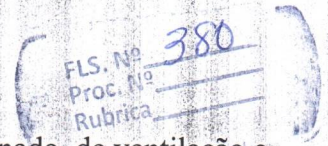
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;



CLAUSULA QUARTA: O endereço que era na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000 passa a ser na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no municipio de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEGUE NA INTEGRA O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Empresarial possui o nome empresarial de **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A Sociedade empresarial tem sua sede na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no município de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**Atividade principal:**

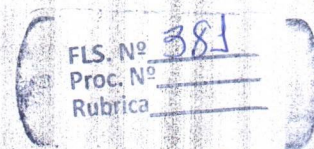
4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL E COTAS

O Capital Social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado R\$ 200.000,00 (duzentos



FLS. Nº 382
Proc. Nº
Rubrica

mil reais), em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Sub cláusula sexta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou, fechar filial, ou, outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCICIO E PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FLS. Nº 383
Proc. Nº _____
Rubrica _____*CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO*

Na situação em que haja Falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os conjuges, herdeiros, sucessores e incapaz, com prurcação devidamente reconhecida, para ser realizado dos os procedimentos e demais atividades que sejam necessárias para continuação do exercício das disposições e/ou obrigações empresariais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMARCA

Fica eleito o foro de Brejo– MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

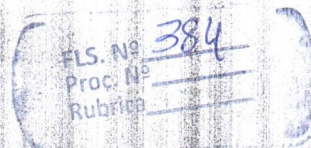
14 de novembro de 2022, Anapurus – Maranhão.

Hildete Lima Silva
Sócia Retirante

Sirlene De Nazare Batista
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA
37108268884	SIRLENE DE NAZARE BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 08:49 SOB Nº
20220729352.
PROTOCOLO: 220729352 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214968460. CNPJ DA SEDE:
48006596000163. NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 14/11/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 385
Proc. Nº
Rubrica



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0315592L3UQXL4OXMO8T06
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 CURURUPU/MA, 09/03/2023 13:57:46, Alo 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fabio Luis Tavares Chaves
FABIO LUIS TAVARES CHAVES
OFICIAL E REGISTRADOR SUBSTITUTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID04155900

Sirlene de Nazaré Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 066910892018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA

FILIAÇÃO FRANCINETE BATISTA

NATURALIDADE CURURUPU - MA DATA DE NASCIMENTO 01/08/1982

DOC ORIGEM NASC. N.59932 FLS.104V LIV.A148

CPF 371082688-84

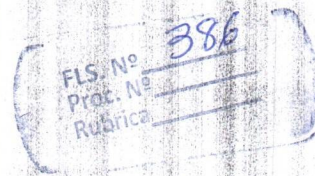
ASSINATURA DO TITULAR *Fabio Luis Tavares Chaves*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Brejo



CERTJUDGRA-VNBRE - 852023
Código de validação: 892F1384CE

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, que dando busca no PJE e SEEU referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **10 de novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** nesta Comarca, distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, CPF: 371.082.688-84, Nascida aos 01/08/1982, com endereço à Tv Julio Pires Monteles, S/n, Santo Antônio, CEP: 65525-000, Anapurus-MA. **CERTIFICO**, finalmente que, esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, **Marcílio da Silva Moura**, Matrícula 116483, consultei e digitei. **E eu, Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Brejo/MA, 10 de novembro de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.**

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 10/11/2023 11:10 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)

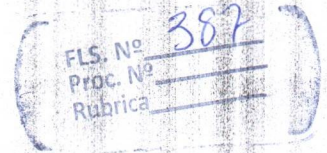


CERTJUDGRA-VNBRE - 852023 / Código: 892F1384CE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.082.688-84

Certidão n°: 63756252/2023

Expedição: 14/11/2023, às 08:47:36

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **371.082.688-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

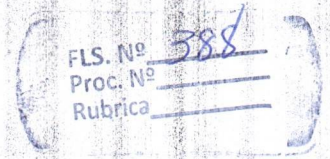
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 33.734.717.895



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 371.082.688-84

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63956403/2023 e pelo CPF 371.082.688-84, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

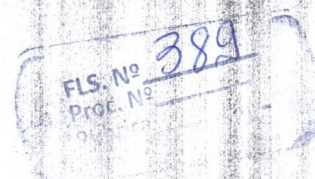
Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

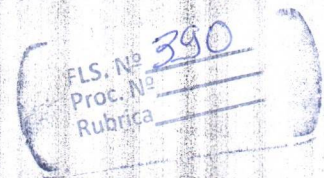
Certidão emitida em 14/11/2023 às 15:48





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

INSCRIÇÃO: 371.082.688-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2023, às 15:49:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EGRJSK3B2Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

FLS. Nº 391
Proc. Nº
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303016340

NIRE 21201314557
CNPJ 48.006.596/0001-63

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, xxxxx, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000

Arquivamentos Posteriores

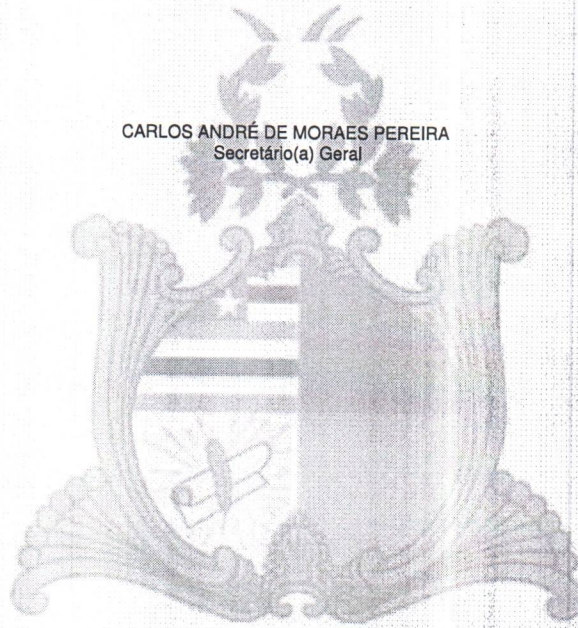
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230009840	04/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201314557	23/11/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 12:14:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P1SXHJT.



MAC2303016340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FLS. Nº 392
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: MAC2303016306			
NIRE : 21201314557 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201314557	CNPJ 48.006.596/0001-63	Data de Ato Constitutivo 23/11/2022	Início de Atividade 15/09/2022		
Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA	CPF/CNPJ 371.082.688-84	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA	CPF 371.082.688-84	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 04/01/2023	Número 20230009840	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 12:14:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHA1AFDC**.

MAC2303016306

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 393
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSTRUcoes	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUcoesLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9962-4342
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 394
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9962-4342
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

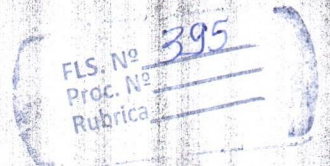
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 15:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.006.596/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:13 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **04BF.BA61.5DB1.97F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 396
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 256105/23

Data da Certidão: 18/09/2023 09:04:44

CPF/CNPJ 48006596000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 15:56:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 397
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067302/23

Data da Certidão: 18/09/2023 09:01:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48006596000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 15:57:05

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 398
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.006.596/0001-63
Razão Social: PEIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV JOAO 23 / NOIVOS / TERESINA / PI / 64045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110503283362301054

Informação obtida em 14/11/2023 15:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 399
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **26/01/2024**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **26/10/2023**

Validade: **26/01/2024**

Certidão Nº: **CND 132/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO



FLS. Nº 1100
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **26/01/2024**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS - MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 - Construções de Edifícios**

Emissão: **26/10/2023**

Validade: **26/01/2024**

Certidão Nº: **CNDA 073/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

FLS. Nº 2401
Proc. Nº
Rubrica

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO ALVARÁ: 007/2023

EXERCÍCIO: 2023

RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1213-0

CONTRIBUINTE: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

NOME DE FANTASIA: PRIME CONSTRUCÕES

CPF/CNPJ: 48.006.596/0001-63

ENDEREÇO: TV JULIO PIRES MONTELES, S/Nº. BAIRRO SANTO ANTONIO EM ANAPURUS/MA.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:

Sábado:

Domingo:

Feriado

Das: 08:00:00 até: 18:00:00

Das: 00:00:00 até: 00:00:00

Das: 00:00:00 até: 00:00:00

Das: 00:00:00 até: 00:00:00

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2023

Pelo documento de Arrecadação datado de 03/01/2023, referente à taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

Anapurus-MA, 03 de janeiro de 2023

Data de Abertura:

19/09/2022

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Rafaela Alves Carneiro

RAFAELA ALVES CARNEIRO
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO

CERTJUDONE-VNBRE - 782023
Código de validação: 34E244727E

Número da guia: 23051501001633911.

CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta **Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA**, contra **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.006.596/0001-63 MATRIZ (PRIME CONSTRUÇÕES)**, com endereço a Tv Júlio Pires Monteles, Sn, Bairro Santo Antônio, Anapurus-MA, Cep: 65.525-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, Marcílio da Silva Moura, Matrícula 116483, consultei e digitei. E eu, **Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Brejo/MA, 10 de novembro de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.**

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 10/11/2023 11:10 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)

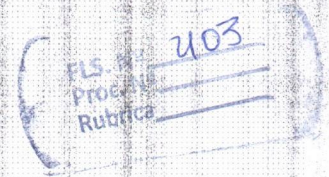




TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
48.006.596/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2023

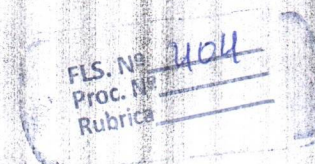
Selo digital de segurança: **2023.CTD.109A.6NHF.37I3.9H97.7XZZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Tv, Julio Pires Monteles, s/n, Santo Antonio, Anapurus – MA - CEP 65525-000
CNPJ Nº 48.006.596/0001-63

JUCEMA 21201314557

REGISTRO 23/11/2022

BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA**ATIVO****Circulante**

Caixa.....R\$ 200.000,00

PASSIVO**Patrimônio Líquido**

Capital SocialR\$ 200.000,00

Importa o presente Balanço de Abertura na quantia supra de R\$ 200.000,00 (dozentos milreais), totalmente integralizado pelo titular, conforme Contrato Social.

Anapurus -MA, 23 de Novembro de 2022.

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

Titular-Administrador

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador- CRC/MA 014841



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 2105
Proc. Nº
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
37108268884	SIRLENE DE NAZARE BATISTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 07:50 SOB Nº 20230009840.
PROTOCOLO: 230009840 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300081710. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 21201314557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

FLS. Nº 106
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 01 de Janeiro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:43:52 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:47:40 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA

C.P.F.: 371.082.688-84

R.G.: 0669108920183

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

FLS. Nº 107
Proc. Nº
Rubrica

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 31 de Dezembro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:44:16 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:48:02 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2023 as 12:00:50.

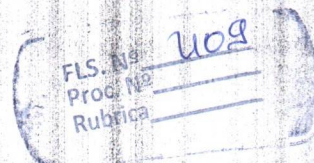
Válido até: 06/02/2024.

Código de Controle: 567403.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Certidão n°: 63756502/2023

Expedição: 14/11/2023, às 08:48:35

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.006.596/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

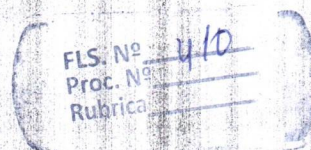
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 33.736.578.812



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 48.006.596

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 63963992/2023 e pelo CNPJ 48.006.596/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

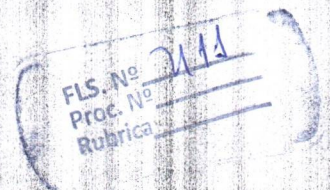
Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/11/2023 às 16:09



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA

LOCAL: AV. CORONEL ROSALINO, S/N, CENTRO, DUQUE BACELAR-MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, executou para esta empresa, a MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA, através da Secretaria Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA.

DATA DE INÍCIO: 28/09/2022

PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2022

CO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	3,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
		ESTRADAS		
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	15.000,00
3.2	CPU- ADM - 008	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
3.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
3.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.750,00
4.0		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2	CPU- ADM - 009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3.750,00
4.3	CPU- ADM - 008	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
4.4	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
4.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.750,00
5.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	SICRO 0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00
5.2	SICRO 0804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00
5.3	SICRO 0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00
5.4	SICRO 0804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00

FLS. Nº 2114
Proc. Nº
Rubrica



TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA-MA 191961238-6

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896882/2023

Emissão: 14/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 85500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Registro: 0005471877

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 15/09/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, SN, SANTO ANTONIO, ANAPURUS, MA, 65525000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547198DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 1115167146

CPF: 051.***.***-55

Data Início: 28/08/2023

Data Fim: 28/08/2025

Data Fim de Contrato: 28/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896882/2023

Emissão: 14/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 85500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.***.***-84

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895182/2023
Emissão: 05/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 286y7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Registro: 1115167146
CPF: 051.***.***-55

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

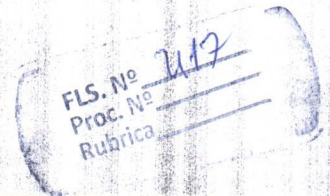
Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Registro: 0005471877
CNPJ: 48.006.596/0001-63
Data Início: 28/08/2023
Data Fim: 28/08/2025
Data Fim de Contrato: 28/08/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005478030
CNPJ: 44.525.056/0001-35
Data Início: 24/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/07/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. CORREA NOGUEIRA
Registro: 0005494842
CNPJ: 35.784.017/0001-61
Data Início: 05/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/09/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA
Registro: 0005461758





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895182/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 286y7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

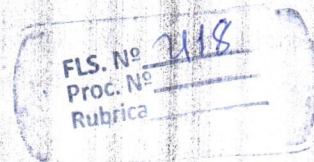
CNPJ: 07.805.226/0001-09

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na AV. João XXIII Bairro: Noivos, CEP 65.045-000, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.006.596/0001-63, e o Engenheiro civil TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO, portador da carteira de identificação profissional nº 1115167146MA, CPF: 051.541.313-55, solteiro, residente na Rua Existente nº06, Bairro: Parque Universitário, São Luis-ma, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com horário de trabalho semanal de 10 (dez) horas, exceto domingos e feriados;

CLÁUSULA TERCEIRA: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato tem inicio em 28/08/2023 a 28/08/2025, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Teresina/PI, 28 de agosto de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO

LTDA:48006596000163

Assinado de forma digital por
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO
LTDA:48006596000163
Dados: 2023.08.28 12:05:44 -03'00'

CONTRATANTE

TESLA LUIS RODRIGUES
DE SOUSA

PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Dados: 2023.08.28 12:06:48 -03'00'

CONTRATADO

FLS. Nº 1420
Proc. Nº
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

NOME
TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0313743620060 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
051.541.313-55 26/05/1992

FILIAÇÃO
JORGE LUIS PINHEIRO

IRANILCE RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO

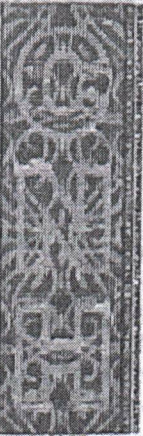
PERMISSÃO ACC CAT. HÁB.
E

Nº REGISTRO
05978438614

VALIDADE
26/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2014

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2228435211



VALID

OBSERVAÇÕES

Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/11/2021

Francisco Nagib Sauer de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

10805497686
MA039709248

PROIBIDO PLASTIFICAR

2228435211



MARANHÃO





PLS. No. 421
Proc. No. _____
Rubrica _____





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230682708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230680346

1. Responsável Técnico

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115167146
Registro: 1115167146MA

2. Contratante

Contratante: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**
AVENIDA JOÃO XXIII
Complemento: **SALA 202**
Cidade: **TERESINA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **NOIVOS**
UF: **PI**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**
Nº: **250**
CEP: **64045000**

FLS. Nº 422
Proc. Nº _____
Rubrica _____

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES
Complemento:
Cidade: **ANAPURUS**
Data de Início: **28/08/2023** Previsão de término: **28/08/2025**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **SANTO ANTONIO**
UF: **MA**

Nº: **SN**
CEP: **65525000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO E FUNÇÃO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 051.541.313-55

Local

data

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 48.006.596/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **05/09/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: B4a5b
Impresso em: 05/09/2023 às 11:07:11 por: , ip: 192.168.100.1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

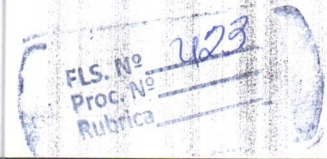
840938/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**
Registro: **1115167146MA** RNP: 1115167146
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200386810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 04/01/2021 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **T R DE C LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **11.463.289/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FELINTO FARIA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Contrato: **082020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 649.696,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL FELINTO PESSOA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65515000**
Cidade: **BURITI** UF: **MA**
Coordenadas Geográficas: **-3.946621, -42.925656**
Data de início: **28/12/2020** Conclusão efetiva: **28/06/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **11.463.289/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BURITI-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840938/2021
26/02/2021, 14:34
cy6yA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cy6yA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro
CNPJ: 06.117.071/0001-55



Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO, CREA NASC. Nº 111516714-6, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa T R DE C LIMA, CNPJ Nº 33.099.400/0001-55, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA em povoados e sede do município de BURITI-MA. CONTRATO n.º Nº 008. TP 007-2020, datado em 04 de junho de 2020. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

CNPJ: 11.463.289/0001-00

ENDEREÇO: RUA CORONEL FELINTO FARIA, S/N, CENTRO - BURITI/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

DATA DE INÍCIO: 28/12/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO: 28/06/2021

CÓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MA: 111516714-6

Nº DA ART: MA20200341765

FLS. Nº 1224
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840938/2021, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 840938/2021
16/03/2023, 09:38

Chave de Impressão: cy6yA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas



FLS. Nº 125
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro
CNPJ: 06.117.071/0001-55



2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,50
2.1.2	CP-8441	ADMINISTRAÇÃO LOCAL SIMPLES	PRÓPRIA	MÊS	5,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.2.1	COMP-111111	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2.4	TERRAPLENAGEM				
2.4.1	S04587	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 3001 a 5000m	ORSE	m3	14.400,00
2.4.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	14.400,00
2.4.3	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	49.000,00
2.5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO1				
2.5.1	5502988	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	14.789,20
2.5.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	SICRO NOVO	m³	19.200,00
2.5.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	120.960,00
2.5.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	19.200,00
2.6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				
	2004504	Escavação mecânica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	SICRO NOVO	m	103,20
2.7	REPARAÇÃO DO DANO FÍSICO AO MEIO AMBIENTE				
2.7.1	COMP-091700	REPARAÇÃO DO DANO FÍSICO AO MEIO AMBIENTE	PRÓPRIA	M²	14.789,20
2.8	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.8.1	COMP-313283	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriti
Atestamos para os devidos fins que:
[] materiais foram recebidos;
[x] serviços foram prestados.
Em, 28/12/2020

Jodenilson Araujo Silva
CREA: 1907569634
Eng.º Civil Fiscal da Prefeitura de Buriti-MA

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840938/2021, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 840938/2021
16/03/2023, 09:38

Chave de Impressão: cy6yA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

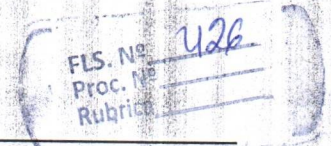
877626/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**
Registro: **1115167146MA** RNP: 1115167146
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220597802** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2022 Baixada em: 28/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Contrato: Celebrado em: 28/09/2022
Valor do contrato: R\$ 210.900,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Coordenadas Geográficas: -4.153333, -42.945898
Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3750.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3750.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 metro;**

Observações

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS(ESTRADA VICINAL), MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR-MA. REFERENTE AO CONTRATO PE SRP Nº 0606/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877626/2023
09/03/2023, 17:51
WYwy7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYwy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**OBRA: MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA LOCAL: AV. CORONEL ROSALINO, S/N, CENTRO, SEDE- DUQUE BACELAR -MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO, CREA NAC.º 1115167146MA, executou para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar inscrita sob o CNPJ: 06.314.439/0001-75, como responsável técnico da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA, através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ESTRADA MA 034 AO POVOADO MOCAMBO DA DELINHA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA.

DATA DE INÍCIO: 28/09/2022

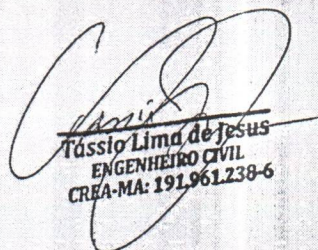
PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2022

CO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Nº DA ART: MA20220595775


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

FLS. Nº 427
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023 emitida



Certidão nº 877626/2023

16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYwy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



FLS. Nº 428
Proc. Nº _____
Rubrica _____

1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	3,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	15.000,00
3.2	CPU-ADM - 008	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
3.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
3.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.750,00
4.0		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2	CPU-ADM - 009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3.750,00
4.3	CPU-ADM - 008	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.750,00
4.4	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	28.125,00
4.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.750,00
5.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	SICRO 0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00
5.2	SICRO 0804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00
5.3	SICRO 0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00
5.4	SICRO 0804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	1,00

Tássio Lima de Jesus
Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.230-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023



Certidão nº 877626/2023
16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYwy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





Duque Bacelar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

TASSIO LIMA-DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386

FLS. Nº 429
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877626/2023, em 09/03/2023 emitida



Certidão nº 877626/2023
16/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WYw7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

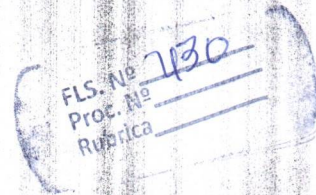
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE BATISTA:37108268884
BATISTA:37108268884 Dados: 2023.11.13 11:41:26 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

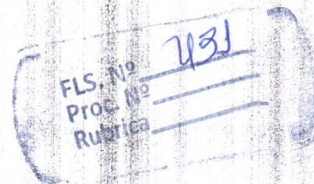
O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

**SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884**

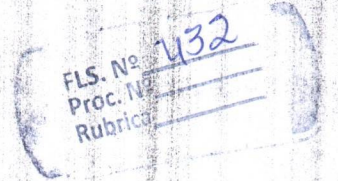
Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:41:48 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:42:11 -03'00'

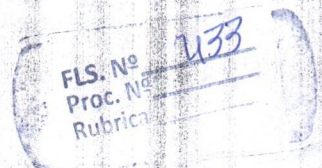
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023



Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:42:31 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:42:51 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. Nº 234
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

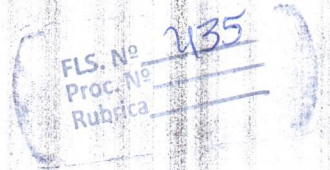
Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:43:11 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

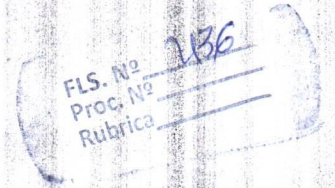
Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:43:32 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:43:52 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. Nº 2137
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade n° 066910892018-3 SESP-MA e do CPF n° 371.082.688-84, DECLARA total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:44:15 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. N°
Proc. N°
Rubrica
438

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional.

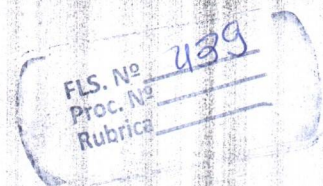
Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE

BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:44:36 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que se responsabiliza por quaisquer prejuízos decorrentes da não visita dos trechos referentes ao objeto da licitação.

Duque Bacelar (MA), 17 de novembro de 2023

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2023.11.13 11:44:57 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

LS. Nº 740
Proc. Nº
Rubrica